

DECRETO Nº 2714/86.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
=====

Artigo 1º - É concedido um auxílio para as seguintes entidades:

- C.P.M. da E.M. Martin Geller - Lª Botão Monte Alverne..... Cz\$300,00
- "CORAL ESPÍRITO SANTO" - Bairro Arroio Grande nesta cidade de Santa Cruz do Sul.....Cz\$400,00

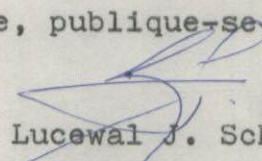
Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão a conta do código nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1986.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 1986.

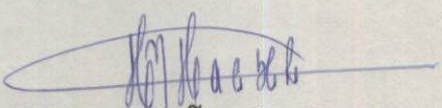
  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

  
Transcrição Conferida.